

**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

<i>Relação dos Membros do Plenário – Presentes</i>	
<i>Entidade</i>	<i>Nome</i>
Alager	Gideão Elias Ramos
Sindicato Rural de Batatais	Roberto Luis Cardoso Tofeti
Aerf	Ângela Maria Pimenta
Aesabesp	Helieder Rosa Zanelli
Abes	Luciano Reami
S.O.S. Sapucaí	Tâmer de Oliveira Faleiros
Assoc.de Proteção Ambiental Amigos do Rio Canoas	Ricardo Faleiros de Sousa
Dae/CBH-SMG	Viviane de Sousa Peres
ETEC “Prof. Carmelino Côrrea Jr - 046	Cláudio Ribeiro Sandoval
Sabesp	Maria de Fátima Ferreira
SEE/Diretoria de Ensino de Franca	Cláudia Cristina Rocha
Semil/CBH-SMG	Jorge Augusto de Carvalho Santos
SAA/ Cati Franca	Estevão Urbinati
FF. Fundação Florestal	Arthur Garcia
P.M. Igarapava	Leandro Burrego Primo do Nascimento
P.M. Santo Antonio da Alegria	Ricardo da Silva Sobrinho
P.M. Franca	Taís Zimak
P.M. Cristais Paulista P.M. São José da Bela Vista	Leandro Querino de Souza Alicério Donizete Berteli das Chagas
P.M. Ituverava	Edson Barbosa Domiciano
P.M. Ribeirão Corrente	Bruna Rocha Vissoso
P.M. São Joaquim da Barra	Vinicius Rocha de Oliveira

<i>Relação das Instituições do Plenário com Ausência Justificada</i>	
<i>Entidade</i>	<i>Nome</i>
SES – Grupo Vigilância Sanitária XVIII - Franca	Anderson Pimenta Duarte
IPT – Instituto de Pesquisas Tecnológicas	Gerson Salviano Almeida Filho
P.M. Guaira	Antônio Manuel da Silva Junior
<i>Relação das Instituições do Plenário Convidados</i>	
<i>Nome</i>	<i>Entidade</i>
Dae/ CBH-SMG	Cláudia Mara Alpino Lespinnasse
P.M. Igarapava	Gabriel G.C. Gomes
Aesabesp	Viviane Vital Terra Cristóvão

**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

Ao vigésimo sétimo dia do mês março de 2024, no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya, foi realizada a 1ª Reunião Plenária Extraordinária do CBH-SMG, registrando-se a participação de 25 (vinte e cinco) instituições, entre representantes dos municípios, das organizações civis, do Estado de São Paulo e convidados, conforme “Relação dos Membros do Plenário – Presentes” acima. **1. Abertura. Confirmado o quórum, deu-se início a Reunião.** A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros do CBH-SMG por meio de mensagem eletrônica em 18/03/2024. A abertura da reunião foi realizada pelo Presidente, que cumprimentou a todos. Iniciou os trabalhos lendo a pauta da reunião. **2. Discussão e aprovação da minuta da ata da 76ª Reunião Plenária Ordinária do CBH-SMG.** O Presidente relatou se tratar de minuta da ata da última reunião plenária, realizada no município de Franca/SP, e questionou aos membros sobre a necessidade de sua leitura. Dispensada a leitura, foi aberta a palavra para discussão e não havendo manifestações, submeteu a minuta de ata à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. **3. Informações da Secretaria Executiva:** O Secr.Exec.Adjunto convidou a todos para o 1º Congresso Internacional Técnico e Científico do Comitê de Bacias Sapucaí Mirim/Grande, cujo o tema é Gestão de Recursos Hídricos e Sustentabilidade, este evento será realizado pela Fafram (Fundação de Educação de Ituverava) que também é a coordenadora do Curso de Pós Graduação deste comitê, que está incentivando através do FEHIDRO, esse evento faz parte deste curso de pós graduação, encerrando o período deste curso, solicitou a todos para participarem e realizarem as suas inscrições que encerram dia: 01/04/2024, pelo site da Fafram, [www.faftram.com.br](http://www.faftram.com.br), será realizado nos dias: 11 e 12/04/2024 no Campus II na Fafram. A Secr.Exec. informou a todos sobre o prazo do protocolo do 1º Pleito dos projetos FEHIDRO/2024 que encerrou dia: 22/03/2024 e foram protocolados 03 (três) projetos que foram: P.M. Santo Antônio da Alegria, SAAE de Ituverava, P.M. Ribeirão Corrente e que na próxima semana o Grupo de Trabalho de Projetos e Investimentos (GT-Projetos) para realizar a análise mais detalhada de cada projeto, para quando for para os agentes técnicos do FEHIDRO, estarem em conformidade para serem aprovados, mencionou que imaginava-se que seria protocolados mais projetos devido a oficial realizada, mas que infelizmente foram somente esses 03 (três). **4. Assuntos a Deliberar. 4.1. Deliberação CBH-SMG nº 346/24 – “Aprova o Relatório de Trabalho – ANO 2023 e o Plano de Trabalho – ANO 2024 do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande no âmbito do PROCOMITÊS e dá outras providências”.** A Secr.Exec. apresentou o conteúdo desta Deliberação mencionando que sempre na primeira plenária do ano esta deliberação é apresentada, relata o Relatório de Trabalho que foi feito em Ano 2023 e o que se irá realizar no Ano 2024, apresentou o Anexo I o Relatório de Atividades CBH realizadas no Ano 2023 com suas ações propostas que foram 9, Objeto/Âmbito/ Público Alvo, Executor, Componentes(S) a que se vincula e o cronograma. O Secr.Exec.Adjunto mencionou que o Anexo I trata do que foi comprometido no Ano 2022 a ser realizado no Ano 2023, mencionou que o Anexo II ainda está aberto para inclusões, caso tenham algum tema ou sugestões para o Ano 2024, está aberto a discussões e que de maneira em geral é colocado temas que se tem quase certeza que serão discutidos durante o ano, vários são até compromissos deste comitê, exemplo: realização das reuniões plenárias e alguns outros que se costuma a ser trabalhado, mas foi aberto a discussão caso tenha algum membro que queria sugerir algum tema em específico que seja importante para que este comitê trate no ano 2024, poderá ser incluso como ação. O presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; **4.2. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 347/24 “Aprova o Plano de Aplicação da Cobrança pelo uso da água e Programa de Investimentos, no âmbito da UGRHI 08 para o exercício de 2024 e dá outras providências”.** O Secr.Exec.Adjunto apresentou o conteúdo da Deliberação relatou que o Plano de Aplicação da Cobrança funciona como uma lei orçamentária do ano, que deve ser aprovada antes das indicações deste comitê de recursos financeiros do FEHIDRO, é realizado um balanço entre despesas e o que foi obtido de receita em relação a cobrança durante o Ano 2023, existe uma previsão de arrecadação para o Ano 2024 que consta no 3º (terceiro) item do Considerando desta deliberação, realizando este balanço entre despesas e receita que tinha na conta de investimento deste comitê que acabou sendo gerado algum tipo de rendimento, os projetos cancelados é realizado um balanço e levando tudo em conta é o que consta no Anexo I, cujo todos membros tem uma cópia. Foi apresentado o Considerando sobre a previsão de arrecadação da cobrança para o exercício 2024, o ajuste de receita do Ano 2023 indicou que foi arrecado um valor a mais do que era previsto, estes ajustes todos constam neste Anexo, tem rendimentos financeiros no ano 2023 foi um valor bastante considerado em relação ao valor que se arrecada, não significa que isso possa vim a se repetir, porque se melhorar a eficiência de gastos deste recurso, o valor será diminuído, realizando todos esses ajustes, a proposta apresentada para este Ano de 2024 está zerando os recursos de custeio, este comitê poderá utilizar até no máximo 10% do recurso da cobrança para custeio do próprio colegiado, implicando na organização de reuniões, manutenção do escritório, deslocamento de veículo, viagens, seria o que o comitê tem de gastos para se manter trabalhando. Em anos anteriores vieram caindo com este valor com 5% e este ano 2024 a proposta é para 0% por ter recursos na conta, zerar o recurso do custeio implica em direcionar este dinheiro para investimentos, prelegiando projetos, não podemos de



**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

65 mencionar vários projetos foram cancelamentos no ano 2023, sendo assim os recursos voltaram para a  
conta deste comitê, este balanço de projetos entre o que se tem já empenhado, compromissado está no  
Anexo III, que é realizada esta contabilidade dos projetos e o que foram cancelados retornam os valores  
para a conta de investimentos, com essa análise de cada um deles vem a disponibilidade para o ano 2024,  
levando em consideração essas apurações e a proposta de zerar o percentual da conta de custeio, teria para  
o ano 2024 por volta de R\$ 4.000.000,00, este valor seria para os três projetos que foram mencionados  
70 acima protocolados, seria para esse recurso que este valor afeta, calor, após análise deste comitê e das  
câmaras técnicas. A soma deste projeto não daria R\$ 5.000.000,00, sendo por volta de mais de R\$  
2.000.000,00 sendo assim já prevendo ai um 2º Pleito FEHIDRO 2024 no segundo semestre para gastar o  
valor restante, dos últimos 10 (dez) anos anteriores foi registrado neste primeiro semestre do ano 2024, o  
período com menos projetos registrados, não teria como saber o motivo, caso algum membro da plenária  
75 saiba e queira discutir seria muito válido, poderia ser talvez a dificuldade em obtenção em recursos do  
FEHIDRO, a dificuldade de operação da prestação de contas, por ser um ano eleitoral, este comitê entende  
que não seria uma questão de prazo, pois neste ano 2024, neste 1º pleito, foi o maior período de protocolo  
que já se teve, foi realizada também a Oficina de Capacitação, este comitê sempre está disponível para  
esclarecimento de dúvidas, infelizmente tivemos somente esses 3 projetos protocolados, mas vamos nos  
80 esforçar para que os próximos tenhamos mais projetos e para o 2º pleito conseguir empenhar todo este  
recurso que temos. O presidente relatou que em tese se tenha mais de R\$ 1.800.000,00 em recursos para  
nova apresentação de projetos, dependendo talvez uma readequação de valores dos 3 projetos, então tem se  
um volume grande, o fato de ser um ano eleitoral, certamente não irá dar tempo de assinar o convênio por  
ser ano eleitoral, o prazo é até de 6 de julho para receber os recursos em um ano eleitoral, neste caso o  
85 projeto teria que estar licitado, com ordem de serviço e a primeira medição realizada até esta data do dia 06  
de julho, para não ter interrupção de transferência de recursos, certamente nenhum desses 3 projetos estarão  
neste estágio, e não tem problema, porque dentro do ano eleitoral, tramita normalmente os convênios,  
poderá tramitar convênio no mês de agosto, licitar no mês de setembro, mas só não poderá receber o recurso  
até o dia das eleições, mas poderá deixar tudo pronto, para poder receber após as eleições, no caso teríamos  
90 que verificar quando irão reabrir este prazo, porque talvez dê tempo de ser aplicado ainda este ano. O  
presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo considerações, submeteu a minuta de  
deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; **4.3. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº  
348/24 “Aprova o Plano de Ação e o Programa de Investimentos (PAXPI) para os anos 2025-2027 do  
Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim”**. O Secr.Exec.Adjunto apresentou o conteúdo da  
95 Deliberação mencionando que este tema é de conhecimento de todos os membros do plenário, o  
planejamento deste comitê é sempre realizado a cada 4 anos, no ano de 2023 foi encerrado um quadriênio,  
que iniciou no ano de 2020, e agora no ano de 2024 começa o último quadriênio do Plano de Bacia que tem  
a sua vigência até no ano 2027, e para isso no ano de 2023 foi realizado um Plano de Ações e Investimentos  
provisório, somente para atender essa demanda inicial deste primeiro semestre do ano 2024, agora se manter  
100 o que foi feito para o ano de 2024 e acerta o que vai ser previsto para ser executado e receber recursos para  
os anos de 2025, 2026 e 2027, para elaboração deste documento, é necessário realizar o maior número  
possível de consultas e discussões, foi realizado pelo comitê em novembro de 2023 uma oficina de  
atualização deste planejamento de 4 anos, vários membros deste plenário estava presente, tiveram a  
oportunidade de selecionar os temas que consideraram prioritários, levando em conta a realidade da cidade  
105 onde trabalha, onde vivem, o entendimento da UGRHI 08 como um todo, cada membro pode manifestar  
através de fichas de votação, os temas prioritários e foram coletadas também ações e sugestões para  
execução de temas mais específicos que deveriam ser abordados e tratados nesses próximos 4 anos, levando  
isso em conta, a Câmara Técnica de Planejamento se reuniu 4 vezes, sendo 1 no ano 2023 e 3 agora em  
março de 2024, também complementando essas discussões e a proposta que se apresenta nesta deliberação,  
110 é de priorizar 3 temas em específicos, o primeiro deles seria dos programas o PDC 3 que é o tema de  
Esgotamento Sanitário, principalmente da melhoria da eficiência do sistema de tratamento de esgoto nos  
municípios, ações, projetos, serviços e obras que de certa maneira contribuam para melhoria dessa  
eficiência de tratamento, o segundo seria o programa de Combate à Perdas no abastecimento público de  
água, que estamos falando de macro medição, regularização de uso, manutenção de rede com vazamento,  
115 esses dois temas já eram prioritários no último quadriênio, já foram investidos bastantes recursos neles e o  
terceiro entrando neste momento como prioritário seria o de Capacitação, Educação Ambiental e Produção  
de Conteúdos Didáticos para gerar informação, esse tema foi o mais votado como prioridade e a câmara  
técnica em suas discussões acharam pertinente, que seja um período de 4 anos que o comitê dedique  
esforços tanto de ações como de recursos financeiros para incentivar ações dessa natureza, são os 3 temas  
120 prioritários. Continua ainda a possibilidade de investimentos e ações mais de estudos técnicos e  
planejamento, que são os PDC's 1 e 2, são as 2 primeiras ações do anexo dessa deliberação, basicamente  
são estudos técnicos para pagamento de serviços ambientais, elaboração de planos diretores municipais de  
saneamento, ainda temos 02 temas que podem ser tratados aqui que são: realização da atualização do Plano



**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya 125**

de Bacia que termina sua vigência em 2027 e o projeto para realização de estudo de revisão de mecanismo de cobrança e estudos para implantação da cobrança rural, cujo este tema está sendo discutido em âmbito estadual, tanto como as revisões de valores, quanto a implantação da cobrança rural, são temas mais voltados para o campo dos estudos de se realizar levantamentos, estudos técnicos, não temos aqui obras e serviços. Continuando nas ações, no campo de projetos, por terem mais disponibilidade de recursos, seria os planos e projetos executivos para macro e micro drenagem urbana, perdas e projetos executivos no controle do combate a erosão nas áreas urbana e rural, projetos na área de restauração, reflorestamento e conservação ecológica, esses são os temas, não houve tantas mudanças dentro dos últimos oito anos, a novidade foi a inclusão dos assuntos relacionados a drenagem que voltou para a pauta do comitê, mas voltado para o campo de projeto executivo e não de obras, em função da disponibilidade de recursos, mas ainda existe algumas possibilidades que poderão ser discutidas. O presidente colocou essa deliberação em discussão, o presidente mencionou que na parte de drenagem vão atender justamente os municípios que são atendidos pela Sabesp, que poderão apresentar projetos de drenagem, presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação, a qual foi aprovada por unanimidade; **4.4. Minuta de Deliberação CBH-SMG nº 349/24 “Define a vazão de referência para os procedimentos de outorga e licenciamento ambiental no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica Sapucaí-Mirim/Grande, declara como crítica as bacias hidrográficas do Rio do Carmo e da porção paulista da Bacia do Rio Canoas e dá outras providências”**. O Secr.Exec.Adjunto apresentou o conteúdo da Deliberação mencionando que este tema é de um tema mais complexo desta reunião, não tão comum, ainda não houve discussão neste comitê, sendo um tema bastante relevante, foi realizada discussões dentro do mês de março dentro da Câmara Técnica de Planejamento, sendo temas decorrentes nas discussões deste comitê, nos últimos cinco anos dentro do Relatório de Situação já vinha sendo apontado que as áreas que foram destacadas, são áreas críticas, que a demanda da água superou a disponibilidade hídrica dessas regiões, dessas bacias e trechos de bacias, agora está sendo proposto uma decisão mais direta quanto a essas regiões em relação a declarar crítica a Bacia do Rio do Carmo, especificamente a área que abrange a captação de Ituverava e a toda área montante da bacia de drenagem, afetando os municípios de Cristais Paulista, Jeriquara, Ribeirão Corrente e no caso de Pedregulho uma porção bem pequena e a Bacia de Canoas que inclusive já se tem um Grupo de Trabalho que executa ações de 2014 por conta das crises hídricas já passadas pelos últimos anos, esse grupo trabalha e já trabalhou muito, obtendo bastante sucesso no ponto de vista deste comitê em relação a gestão das demandas na Bacia do Canoas, principalmente até a captação do Canoas era a principal fonte de água de Franca, agora temos o sistema Sapucaí desde 2020, ainda não tivemos uma crise hídrica que demandasse mais discussões e em 2022 o sistema começou a ser operado que dá mais segurança hídrica para Franca, mas de qualquer forma ainda temos uma área crítica já que o manancial do Canoas ainda é considerado o mais importante da UGRHI 08. Dentro deste contexto de definição das áreas críticas, foi observado nas discussões e que todos estavam bem cientes que a determinação, estabelecimento de uma vazão de referência dentro da UGRHI 08 é papel do comitê a princípio, é o que está previsto na Lei nº: 16.337/14, no artigo 13, parágrafo I que diz que quando o uso, a interferência do recurso hídrico depender de outorga ou licenciamento ambiental, as autoridades competentes no caso o DAEE e a CETESB devem considerar: Inciso I: diretrizes e metas de qualidade e quantidade estabelecida do Plano de Bacia, quem aprova e elabora o plano é o comitê, as prioridades de usos conforme estabelecido nos artigos 11 e 12, está dizendo que o abastecimento público é o mais prioritário de todos inclusive junto com a dessedentação de animais, a vazão de referência utilizada no cálculo da disponibilidade hídricas das bacias hidrográficas e aprovadas pelo CRH, na ausência de critérios para análise de outorgas e recursos hídricos e licenciamento ambiental nos planos de bacia, seu estabelecimento cabe as autoridades competentes. Desde do 2016 não temos formalmente no estado inteiro, uma vazão de referência, somente alguns comitês da vertente do Paranapanema que divide o São Paulo e o Paraná, tem declarado as suas vazões de referência, estamos nos preparando para trabalho de definir essas vazões de referência e pensando nisso a Câmara Técnica se reuniu e após foi realizado uma análise e redigido um documento técnico ou seja um parecer técnico que é o que se propõe nesta deliberação hoje, fazendo um resumo geral, o papel do comitê é fundamental e é o prioritário e como o representante da S.O.S. comenta uma hora o promotor irá questionar para o comitê, o porque não foi declarado a vazão de referência do comitê e isso irá recair no comitê de alguma forma já que isso é definido por lei uma atribuição do comitê. A vazão de referência ela é utilizada tanto pelo DAEE quanto pela CETESB e o DAEE tem ainda utilizado, antigamente essa vazão de referência tinha sido definida como Q710, que é o nome técnico da vazão que estamos propondo hoje, o que a lei falava era que quando se chega a 50% já se uma área crítica, atualmente essa vazão não existe mais formalmente, ainda se é utilizada por precaução e pela prática por ao longo dos anos ela era utilizada, estão trabalhando desta maneira e como estamos em uma área de divisa de estado, temos os procedimentos um pouco diferente e a Agência Nacional de Água (ANA) adota outra vazão que é o Q95 e mais os estudos que se tem e as informações que o comitê tem, indicam que a nossa vazão não é tão grande assim, a disponibilidade hídrica na verdade no geral é pequena em comparação



**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

190 com as outras regiões e a ANA está trabalhando na gestão de cursos d'água bem maiores, ela trabalha no Rio Sapucaí e no Rio Grande basicamente que tem muito mais águas do que os nossos cursos d'água que no geral são bem pequenos e trechos bem curtos de drenagem. A CETESB também utiliza a mesma vazão que o comitê em seu processo de licenciamento, como por exemplo um lançamento de efluente precisa de estudo de diluição de efluente para entender a capacidade de suporte do curso d'água e para entender essa capacidade precisa levar em conta a vazão de referência, pode ser tanto uma vazão que considera um valor que acontece por exemplo no período de chuvas que é uma vazão muito maior, para uma vazão mais restritiva que acaba acontecendo no período de estiagem, a estação de tratamento não irá diminuir a vazão dela a depender do período se estará chovendo ou não, portanto temos que definir isso para que os estudos técnicos sejam realizados com este suporte, de se saber exatamente com qual vazão trabalhar. Além deste ponto as propostas se baseiam além das questões legais no fato de que os dados de monitoramento que o comitê tem utilizado, estão indicando uma redução das vazões dos cursos d'água em relação a média e esses dados apresentados são do relatório de situação e estão indicando que a média histórica de cada ponto, um iniciou 1959 e 1980 o primeiro no município de Santo Antônio da Alegria e o segundo no município de Patrocínio Paulista, a média que seria a linha vermelha, que é a média histórica no gráfico apresentado, cada ponto desse que está acima da linha, está acima da média, verificamos que tem muito mais pontos abaixo da média do que acima, indicando que estamos observando que desde do 2014 que é quando as informações 205 iniciam até 2022, tendo uma redução das vazões registradas nos dois cursos d'água e de maneira geral o que se subentende o que tenha acontecido, estatisticamente também tem sido observado vazões muito baixas nesses pontos quando se analisa a vazão de áreas, vazões inclusive menores que essa que é o Q710 que é uma vazão bastante restritiva, a frequência de ocorrência de vazões estão bastante baixas, não aumentou nos últimos oito anos, é apresentado quais são os mananciais de abastecimento de água da nossa região como por exemplo o manancial do Sapucaí que envolve até um pedaço considerável de Minas Gerais, 210 a área verde é toda área de contribuição da captação da Sabesp no Rio Sapucaí, apresentou os mananciais o Rio Canoas, dos municípios de Batatais, Ituverava, Pedregulho, Cristais Paulista fazendo parte do manancial de Ituverava, a região de Guaíra no Ribeirão do Jardim, essas são as regiões que são tratadas pelo comitê. Foi registrado no município de Guaíra que a demanda corresponde a 176% da vazão que será proposta pelo comitê e no Rio do Carmo no município de Ituverava a demanda já está em 109% dessa vazão, lembrando que antigamente se considerava 50% para se considerar crítico, passou de 50% para 215 crítica, então estamos falando aqui de situações bem piores que isso. O destaque mais específico para as áreas que essa deliberação está propondo como críticas e está definindo conceitos de gestão para essas áreas, a primeira já foi considerada crítica por este comitê no ano 2004 que é a Bacia do Ribeirão do Jardim e essa deliberação inclui especificamente esta área do manancial do município de Guaíra, as duas áreas do Rio do Carmo quanto toda área de captação do SAAE e parte paulista dentro do município de Franca do Rio Canoas que consta nesta deliberação formalmente definida como área crítica. A representante da Aesabesp questionou sobre a parte que fala da parte paulista até a captação da Sabesp se seria da nascente até a captação? Foi respondido que somente dentro da área do município de Franca. Dando sequência na 220 apresentação, dentre os considerando o primeiro trata das deliberações que declaram críticas a bacia do Ribeirão do Jardim, o segundo fala sobre o plano de bacia que também já apontava como área crítica de três regiões, o plano já informava como área crítica a ser priorizada na gestão, a Lei nº: 16.337 que define como atribuição do comitê, define vazão de referência, o último relatório de situação aprovado em 2023, as reuniões da câmara técnica e o parecer da câmara técnica de planejamento que é o 01/2024, foi 230 apresentado cada um dos sete artigos a deliberar já explicado cada um deles acima, no Artigo 1º caso for aprovado na presente data, o comitê deverá encaminhar essa deliberação para Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CRHI) que irá tramitar para a câmara técnica do planejamento do CRHI, sendo aprovado o que está escrito nesse artigo, se for aprovado no texto integral, deverá ser seguido pelo DAEE e pela CETESB, é o comitê afetando o processo de outorga e licenciamento da nossa região e para o planejamento e estudos técnicos, o que for definido nesta reunião já terá que ser utilizado. Artigo 2º está 235 sendo proposto neste artigo que o comitê não está dizendo que não poderá outorgar ou utilizar vazões maiores do que 50% do Q710, mas que quando for atingido o valor a área já é potencialmente crítica, dependendo das circunstâncias está sendo recomendado que os órgãos gestores suspendam os processos e chamem as partes interessadas para discussões, o comitê não pretende definir a régua de gestão da área, 240 mas sim definir e criar comissões daqui para tratar do assunto principalmente envolvendo os interessados, cabem os envolvidos discutirem as questões e as regras de operações do processo de outorga e licenciamento. A representante da Aesabesp questionou como ficou a vazão de referência para águas subterrâneas, seria também a Q710? Foi respondido que a proposta deste artigo foram incluídas somente as captações sub-superficiais, poço cacimba, poço de lençol freático que são poços mais a nível superficial, 245 o lençol freático afeta a vazão mínima do curso d'água no período de estiagem, em função dessa interferência inclui para fazer a conta. A representante da Aesabesp questionou se no caso seria um dreno na captação, foi respondido que teria que ser um uso consultivo, seria um uso que consuma a água de



**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

250 verdade, levar tudo isso em conta, porque na prática o que acontece, quando tem restrição de água superficial, a primeira questão seria furar poços e provavelmente vão ter poço profundo que não afeta necessariamente a disponibilidade superficial e os mais superficiais como poços cacimba, leñol freático, esses sim já comprometem a vazão dos cursos d'água. O representante da Prefeitura Municipal de Igarapava questionou sobre a irrigação na região, sobre a outorga para onde vai o dinheiro gerado da cobrança pelo uso de água? Foi respondido que realmente existe irrigação de cana de açúcar nas cidades de Aramina e Igarapava captação de 1.000 litros por segundo até o ano anterior, talvez tenha aumentado este ano, o comitê do Rio Grande que é Federal aprovou no ano anterior a cobrança e este ano começou a cobrar, os irrigantes irão efetuar o pagamento da cobrança pelo uso dessa água, mas o valor arrecado não virá para este comitê, ele será gerenciado pelo comitê federal, parte irá vim para este comitê, mas não necessariamente irá ficar aqui como fica os valores da cobrança do estado, a paulista, então quando o rio de federal a cobrança vai ser gerenciada a nível federal e se o rio for estadual será gerenciada pelo estado, ficando os valores arrecados para os comitês do estado e que entra no recurso que é definido todo ano neste comitê e a estimativa de arrecadação da cobrança a nível federal será de quase R\$ 30.000.000,00 nos rios federais. O representante do Sindicato Rural de Batatais questionou quem define a captação de água acima do Q710 de uma empresa que venha se instalar em algum município da região? Foi respondido que seria o DAEE que é o órgão regulador, que irá analisar o contexto da outorga se caberia mais uma demanda desse porte ou se área suporta uma demanda de determinada escala, normalmente o limite que o DAEE autoriza seria 50% de Q710 quando a captação é a fio d'água, se tem barramento, regulariza a vazão então pode até mudar um pouco essa vazão até em função da regularização, mas o que acontece na prática que o órgão gestor que analisa essa captação, verifica se o curso d'água e a bacia suporta o solicitado, o que está sendo definido como orientação aqui é se superar 50% em função de concentração de usuário, o órgão gestor separar, aqui superou 50% está caminhando para uma situação potencialmente crítica que precisa ser conversado tanto com o órgão gestor, o comitê de bacia e os usuários da região, para dizer que daqui para frente precisamos somente autorizar para quem tem uma regularização por exemplo ou então teria que realizar um acordo entre as partes que deverão ser estabelecidos, o texto dá uma oportunidade para o órgão gestor analisar para verificar se tem potencial, pode virar um conflito ou afetar o uso comunitário que seria o caso do abastecimento público por exemplo. O representante da Prefeitura Municipal de Igarapava questionou se não seria o caso de formular projetos voltados para o incentivo do sistema de irrigação por gotejamento principalmente para essas áreas que poderão ser consideradas críticas? Foi respondido que de maneira geral o próximo passo seria caminhar para isso nessas áreas, dar preferência para quem tem um sistema mais eficiente ou incentivar a substituição dependendo da circunstância de fato é o próximo passo, pensar na regra local, por exemplo nesta área do Carmo grande parte dos irrigantes já possuem o sistema de gotejamento, já pensando na eficiência e na falta d'água, vai ter que caminhar para isso para definir esses detalhes mais finos, privilegiando aqueles que estiverem usando melhor o uso d'água. A Secr.Exec. mencionou que está deliberação irá caminhar meio como um sistema de alerta, com o relatório de situação de todos os anos, o comitê realiza esta análise, com dados oficiais que o Dae e a Cetesb encaminha dos estudos hidrológicos realizados nas regiões, então o comitê irá dar o alerta, chegamos no 50% o que o órgão irá fazer, na maioria dos casos que já estão acontecendo dentro do Dae, o Dae não estipula uma regra geral para todos os casos, no caso são estipuladas algumas regras locais e na visão da Secretária ter um sistema de alerta, iniciar uma conversa com cooperativa e produtores para se realizar esse estudo da melhor possibilidade, por ela ir em várias propriedades rurais, os produtores rurais vão tentando a melhor alternativa por conta dos custos, então essa deliberação estará dando um alerta e os órgãos gestores vão ter uma manifestação e realizar um estudo específico para aquela área, não será necessário virar uma regra para a bacia inteira ou estado inteiro, hoje o Dae já realiza isso, no caso do Ribeirão do Jardim que já é uma bacia considerada crítica, não é emitida mais outorga para aquela bacia e as outorgas que já foram realizadas o Dae para renovação emitida dentro de uma portaria com menos tempo de renovação, realizando uma gestão com uma vazão menor, realizando um estudo bem específico para aquela área e após poderá até iniciar um diálogo com os produtos que já até já foi realizado pelo comitê. O Secr.Exec.Adjunto informou que no caso caminharia o comitê a incentivar e financiar projetos de uso de água e reúso de água com técnicas mais modernas para determinados setores. A representante da Aesabesp questionou se ainda estava vigente o programa de regionalização para ser calculado o Q710 e se até a captação da Sabesp vale para a renovação também esse prazo de três anos e vai incluir na captação da Sabesp? Foi respondido que sim sobre o cálculo do Q710 e para a renovação foi respondido que teria que ser incluído a captação porque ela que também faz parte do sistema e no caso da renovação de três anos neste caso a outorga no Rio Canoas é da ANA, no caso ela irá avaliar o que este comitê está propondo, mas poderá eventualmente realizar um processo diferente, o que ela já faz hoje por exemplo que na época da seca ela autoriza 54% do Q710 que é o que está sendo tratado nesta deliberação de 50% como mais ou menos um limite, quando está no período chuvoso ela autoriza 82% então a vazão acaba variando conforme a época do ano. A representante da Aesabesp questionou sobre a outorga de uso no Rio Canoas já que seria a ANA o órgão regulador? Foi



**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

respondido que neste caso seria somente para os usos que estiver na calha do Rio Canoas, agora na região de Franca seria outorgado pelo DAEE que é o órgão regulador do Estado de São Paulo, conforme foi descrito nesta deliberação e no caso estamos desta deliberação estamos protegendo o abastecimento, dizendo que o abastecimento é prioritário e tem um limite de captação na parte de São Paulo. Atualmente quem está mais a montante cada tendo privilégio na outorga, quanto mais próximo da nascente se está, mais tranquilo é de se conseguir a outorga, as acabam olhando somente para área montante esquecendo do contexto regional, acaba que quando se coloca um ponto de referência em determinado local verifica que houve uma superação grande no que foi considerado como potencialmente crítico, justamente porque só se olha para a nascente e esquece de olhar para o final do rio esquecendo das captações no contexto geral. Artigo 3º a legislação mais recente mudou para o que era considerada insignificante, passaram de 5 metros cúbicos para 25 metros cúbicos por dia no caso de água superficial, o que se observou é que de 25 em 25 está se aumentando muito a demanda e de pequeno em pequeno que acaba saindo da conta que se tem como fosse um grande precisando levar em conta essas captações também e o mesmo se aplica para captações subterrâneas do tipo cacimba ou lenço freático. Artigo 4º são os mesmos dizeremos do Artigo 3º só especificando o Rio Canoas, o Ribeirão do Jardim não consta nesta deliberação porque já é considerado crítico. Artigo 5º fala da área crítica do Ribeirão do Jardim que na captação não pode ultrapassar 100% da vazão de referência e o Grupo de Trabalho de Guaíra que trata especificamente desta questão tem que definir as regras de operação e também está definindo que no ponto de entrega do Ribeirão do Jardim que é na foz do Ribeirão do Jardim já no Rio Grande, tem que chegar pelo ao menos 50% do Q710 em metro cúbico por hora, tendo o processo de alocação de água e definir quem irá pegar o recurso, se todos utilizarem tudo que tem nos afluentes o que irá acontecer na calha do rio principal que não vai ter água também, então o comitê está se comprometendo a integrar pelo ao menos 50% da vazão de referência no ponto da foz do Ribeirão do Jardim e no Rio do Carmo a mesma coisa, nós temos dois pontos de referência para a gestão, uma captação de Ituverava e uma em sua foz, ainda não existe o Grupo de Trabalho do Carmo, que está sendo proposto que se cria em 200 dias até o fim do ano 2024 que vamos ter ainda uma ou duas reuniões plenárias e no Rio Canoas também na parte paulista o comitê está propondo que a vazão não pode superar a vazão de referência e o próprio Grupo de Trabalho irá definir as regras. Artigo 6º o texto é esse o comitê cumpre o papel de definir a vazão de referência, estabelece pontos de referência para o Dae analisar no processo de outorga e para a Cetesb levar em consideração e já define como crítica as bacias que de fato são críticas e merecem maior atenção e precisam de envolvimento dos interessados e dos usuários as discussões. O presidente colocou essa deliberação em discussão e se pronunciou que no seu entendimento existia um vázio de resoluções, não tinha nenhuma resolução, nenhuma deliberação que tratava desse assunto e o que foi para essa deliberação são que a praxe já se faziam pela Cetesb e pelo Dae que de praxe indicavam e que agora o comitê está deliberando e formalizando para criar uma referência de análise, em relação ao que o representante do Sindicato Rural de Batatais mencionado acima, quando se identificam essas circunstâncias, mesa redonda, não é a prefeitura ou o comitê, sentam-se todos os envolvidos para se chegar a uma solução e o município de Ituverava é município que mais tem interesse nesta questão, é um assunto sério, uma deliberação séria. Na presente data mencionou que participou no período da manhã do 1º Fórum Paulista dos Comitês das Bacias Hidrográficas e o debate principal estava se propondo a adiar a cobrança rural e o debate era o que foi mencionado por você, horário das irrigações que podem influenciar no consumo, a tecnologia a ser utilizada que pode influenciar muito no consumo e o outro lado da abordagem que a cobrança não é tão relevante, o problema é exatamente o quantitativo de água, se vai cobrar, e que preço vai ser, tudo bem vamos discutir, mas o problema é em algumas regiões, não tem água para ser utilizada, não importa o preço, não importa se está cobrando ou não está cobrando, não importa do preço, vai ter água? Esse que é o debate, essa deliberação bem consistente, foi compreendido bem, assunto sério e que bom que tenhamos quórum e agradecer mais uma vez a todos que estão aqui para poder deliberar, votar, apreciar, discutir essa deliberação e a importância do comitê em um assunto dessa natureza. O presidente colocou essa deliberação em discussão novamente, o representante da Prefeitura Municipal de Ituverava questionou qual é as chances desta deliberação ser aprovada pelo CRHI? Foi respondido que este comitê está sendo pioneiro nesta discussão, vamos enfrentar um caminho que ainda mais ninguém passou com excessão do Comitê do Paranapanema que basicamente igualou a questão da outorga com a ANA, então a deliberação deles tem um artigo, define o que é Q95 como vazão de referência, em discussão eles não entraram nesses detalhes, provavelmente pelo conteúdo vai passar pela a Câmara Técnica de Planejamento e o DAEE e a CETESB vão ter que manifestar, acreditamos em uma chance de dar certo porque o que já foi destacado, essa vazão já vem sendo praticada, não está sendo inventada, está sendo mais restritivo e mais exagerado do que sempre foi, está sendo mantido a mesma linha, o que poderá gerar algum tipo de discussão seria definir pontos de entrega por exemplo, deixar um pouco de água passar para depois, para o Rio Grande neste caso, mas temos grande chances de dar certo de ser aprovada, mas não conseguimos fazer uma previsão de como serão as discussões, mas vimos com bons olhos a iniciativa. O presidente mencionou que faz parte do Conselho Estadual dos Recursos Hídricos, dizendo que estará participando das



**Ata da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, realizada na modalidade presencial no Auditório da ETE Franca – Prof. Milton Tomoyuki Tsutiya**

375 discussões e concordou com o posicionamento do Secr.Exec.Adjunto mencionado acima, ter bom senso, existe a praxe que está sendo aplicada e formalizada, cria um mecanismo de debate, de mesa redonda para que a situação crítica não afete as situações prioritárias, em questão dos usos dos municípios, acha que há uma propabilidade de aprovação no CRHI, é inovador mas tem bom senso, tem fundamentação técnica, tem razoabilidade. Representante da Fundação Florestal sugeriu de colocar como anexo nesta deliberação os mapas dessas áreas onde se encontram as bacias críticas. Foi respondido que estão de acordo com a

380 sugestão porque faz falta e pegando como exemplo a área de proteção o mapa do Canoas da delimitada até pela coordenada geográfica, é difícil encontrar esse mapa, ninguém sabe onde teria esse mapa. O presidente colocou essa deliberação em discussão e não havendo mais considerações, submeteu a minuta de deliberação à votação com a inclusão do anexo do mapa que não estava previsto mas já colocando em votação com essa sugestão de inclusão do anexo, a qual foi aprovada por unanimidade. **5. Assuntos**

385 **diversos e considerações finais:** O presidente agradeceu a todos os membros presentes por estarem participando em dia mais difícil de comparecer por razões climáticas, os que deslocaram o muito obrigado, importante o debate, agradeceu a ABES pela acolhida no espaço para a realização desta reunião, reiterar a necessidade e a importância de todos os membros presentes estarem presentes no 1º Congresso Internacional Técnico e Científico do Comitê de Bacias Sapucaí Mirim/Grande, é uma oportunidade é uma

390 questão criada pelo nosso comitê, também foi inovação e capacitação de equipes para se debater a região para se fortalecer o debate, a massa crítica da nossa região é fundamental que seja representado por cada entidade, cada município se faça representar neste Congresso Internacional, acompanhar, debater, participar é um marco para o nosso comitê, é importante, ainda dá tempo de se inscreverem, onde dia 12/04 estaremos todos lá, reforçar essa divulgação, já que a vice presidente não pode estar presente para fazer o convite pessoalmente, mas solicitou para que fosse destacado, ressaltado e dizendo a importância de todas as instituições que compõem o comitê participarem deste 1º Congresso Internacional com palestrantes de outros países. O Secr.Exec.Adjunto agradeceu como coordenador da Câmara Técnica de Planejamento o

395 trabalho dos colegas, destacou as várias reuniões realizadas e que foi conversado sobre o assunto no mês de março, que cominou em uma deliberação nova, um trabalho que não estavam habituados a realização mas que produziu produto muito interessante, agradecendo a todos os membros participantes desta câmara que estavam presentes nesta reunião, a contribuição e a participação ativamente da definição de critérios importantes para a gestão das águas neste comitê. O presidente encerrou agradecendo a participação de todos pela atenção a convocação do comitê. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e não havendo manifestações, encerrou a 1ª Reunião Plenária Extraordinária, da qual a Secretária Executiva do CBH-SMG, lavrou a presente Ata, ressaltando que a gravação em vídeo da 1ª Reunião Plenária Extraordinária, se encontra arquivada na sede da secretaria executiva do CBH-SMG, e faz parte integrante deste documento. Franca, 27 de março de 2024.

**RICARDO DA SILVA SOBRINHO**

Presidente do CBH-SMG

**VIVIANE DE SOUSA PERES**

Secretária Executiva do CBH-SMG

**JORGE AUGUSTO DE CARVALHO SANTOS**

Secretário-Executivo Adjunto do CBH-SMG



